



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 25.11.2014

Aos 25 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006870-40.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada, MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ, no exercício da titularidade, pelo Juiz Substituto JEFERSON LUIZ GAYA DE GOES, pela Diretora de Secretaria CLARICE DE OLIVEIRA MARTINS GUIMARÃES e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz do Trabalho Titular, MARCOS FAGUNDES SALOMÃO, encontra-se convocado para atuar no TRT. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 08.10.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 25.11.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 12ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Marcos Fagundes Salomão	Juiz Titular (convocado para atuar no TRT)	Desde 09.12.2000
Maria Cristina Santos Perez	Juíza Substituta lotada	Desde 03.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.11.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Julieta Pinheira Neta (juíza lotada no período de 09/03/2011 a 08/05/2013)	07.01 a 27.01.2013	Juíza lotada	3 meses e 24 dias
	28.01 a 26.02.2013	Titular em férias	
	27.02 a 10.04.2013	Juíza lotada	
	13.05 a 02.06.2013	Titular convocado para atuar no TRT	
2 Maria Cristina Santos Perez	10.06 a 28.07.2013	Titular convocado para atuar no TRT	1 ano, 1 mês e 11 dias
	14.08 a 22.09.2013	Titular convocado para atuar no TRT	
	23.09 a 10.10.2013	Titular em férias	
	25.10 a 04.12.2013	Titular convocado para atuar no TRT	
	05.12 a 19.12.2013	Juíza lotada	
	07.01 a 05.02.2014		
	06.02 a 04.03.2014	Titular convocado para atuar no TRT	
	17.03 a 03.05.2014		
	10.05 a 28.05.2014		
	31.05 a 08.06.2014		
	25.06 a 16.07.2014		
	17.07 a 13.08.2014	Titular em férias	
	01.09 a 05.10.2014	Titular convocado para atuar no TRT	
30.10 a 25.11.2014			



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Bruno Marcos Guarnieri	21.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
4	Daniela Meister Pereira	21.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
5	Giani Gabriel Cardozo	22.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
6	Inácio André de Oliveira	22.01.2013	Juiz Auxiliar	2 dias
		29.01.2013		
7	Cauê Brambilla da Silva	22.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
8	Thiago Boldt de Souza	05.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
9	Patricia Zeilmann da Costa	06.02.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
10	Milena Ody	20.02.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
11	Braulio Affonso da Costa	15.04 a 12.05.2013	Titular convocado para atuar no TRT	5 meses e 27 dias
		13.05 a 02.06.2013	Lotação vaga	
		03.06 a 09.06.2013	Titular convocado para atuar no TRT	
		10.06 a 28.07.2013	Juíza lotada no exercício da titularidade da unidade	
		29.07 a 13.08.2013	Titular convocado para atuar no TRT	
		14.08 a 01.09.2013	Juíza lotada no exercício da titularidade da unidade	
		09.09 a 15.09.2013	Juíza lotada proferindo decisão em processos pendentes de julgamento	
		01.10 a 10.10.2013	Juíza lotada no exercício da titularidade da unidade	
		11.10 a 24.10.2013	Titular convocado para atuar no TRT	
		25.10 a 03.11.2013	Juíza lotada no exercício da titularidade da unidade	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	Marcos Rafael Pereira Piscino	03.06 a 09.06.2014	Juíza lotada atuando em outra Vara do Trabalho	7 dias
13	Rodrigo Machado Jahn	19.06.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
14	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	10 e 11.07.2013	Juíza Auxiliar	4 dias
		03 e 04.11.2014	Juíza lotada no exercício da titularidade da unidade	
15	Edenir Barbosa Domingos	23 e 24.10.2013	Juiz Auxiliar	2 dias
16	Jefferson Luiz Gaya de Goes	04.11 a 04.12.2013	Juíza lotada na titularidade da unidade	8 meses e 10 dias
		05.12 a 19.12.2013	Juiz Auxiliar	
		06.02 a 04.03/2014	Juíza lotada na titularidade da unidade	
		05.03 a 16.03.2014	Juiz titular convocado para atuar no TRT	
		04.05 a 09.05.2014		
		10 e 11.05.2014	Juíza lotada na titularidade da unidade	
		09.06 a 24.06.2014	Juiz titular convocado para atuar no TRT	
		25.06 a 13.08.2014	Juíza lotada na titularidade da unidade	
		14.08 a 31.08.2014	Juiz titular convocado para atuar no TRT	
		01.10 a 05.10.2014	Juíza lotada na titularidade da unidade	
		06.10 a 29.10.2014	Juiz titular convocado para atuar no TRT	
		30.10 a 02.11.2014	Juíza lotada na titularidade da unidade	
10.11 a 19.12.2014				
17	Sofia Fontes Regueira	12.05 a 11.06.2014	Juíza lotada na titularidade da unidade	30 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

18	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	02.06 a 08.06.2014	Juíza lotada no exercício da titularidade da unidade	23 dias
		09.06 a 24.06.2014	Juíza lotada em Licença Tratamento de Saúde (LTS)	
19	Jorge Fernando Xavier de Lima	05 e 06.11.2014	Juíza lotada no exercício da titularidade da unidade	1 dia
20	Jaqueline Maria Menta	07.11.2014	Juíza lotada no exercício da titularidade da unidade	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.11.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Marcos Fagundes Salomão	Férias	28.01 a 26.02.2013	611 dias
		Convocação para atuar no TRT	15/04 a 22.09.2013	
		Férias	23.09 a 10.10.2013	
		Convocação para atuar no TRT	11.10 a 04.12.2013	
		Férias	07.01 a 05.02.2014	
		Convocação para atuar no TRT	06.02 a 16.07.2014	
		Férias	17.07 a 15.08.2014	
		Convocação para atuar no TRT	16.08 a 19.12.2014	
Substituta lotada	Maria Cristina Santos Perez	Férias	29.7 a 13.08.2013	108 dias
			11.10 a 24.10.2013	
			05.03 a 16.03.2014	
		Afastada conforme PA nº 2215-25.2014.5.04.0000	04.05 a 09.05.2014	
		Licença para	29 e 30.05.2014	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Tratamento de Saúde (LTS)	09.06 a 24.06.2014	
		Férias	14.08 a 31.08.2014	
			06.10 a 29.10.2014	
Substituta lotada	Julietta Pinheira Neta	Férias	11/04 a 08/05/2013	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.11.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Clarice de Oliveira Martins Guimarães	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	21.03.2012
*	Fernanda Hahn Pesenti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	03.06.2013
2	Jacqueline do Prado Moreno Belous	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.08.2010
3	Fernanda Cardozo de Mattos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.08.2014
4	Jardel de Paula Peres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	31.03.2014
5	Reinaldo Rigo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.08.2010
6	Paula Migowski Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.09.2013
7	Fabiano Dutra Iankowski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.07.2009
8	Isadora Kreuzner de Barcellos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.11.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9	Karen Giovanna Spotorno	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.01.2014
10	Karin Leticia Kuckartz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.09.2013
11	Marilda Cruz Nonnemacher	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	17.06.2013
12	Rochele Fenner	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	18.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.11.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Havia vaga na Unidade reservada para Assistente de Juiz Titular.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.445 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Clarice de Oliveira Martins Guimarães	Curso ou Evento	4 dias	12 dias
	Curso Parcial (duração inferior a 6 horas)	1 dia	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	7 dias	
Fernanda Hahn Pesenti	Curso ou Evento	4 dias	6 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Curso Parcial (duração inferior a 6 horas)	1 dia	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	1 dia	
Jacqueline do Prado Moreno Belous	Dispensa Médica	1 dia	192 dias
	Licença Gestante	180 dias	
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	9 dias	
Fernanda Cardozo de Mattos	Afastamento integral do servidor por convocação	3 dias	18 dias
	Curso ou evento	1 dias	
	Dispensa médica	1 dia	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
	Prazo para deslocamento	10 dias	
Jardel de Paula Peres	Curso ou Evento	1 dia	11 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	9 dias	
Paula Migowski Gonçalves	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Doença em pessoa da família	1 dia	
Reinaldo Rigo	Curso ou Evento	5 dias	11 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	5 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Fabiano Dutra Iankowski	Licença Casamento	8 dias	26 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Doença em pessoa da família	13 dias	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4 dias	
Isadora Kreuzner de Barcellos	Curso ou Evento	1 dia	12 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	4 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	
Karen Giovanna Spotorno	Curso ou Evento	2 dias	7 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	2 dias	
	Doação de Sangue	1 dia	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Karin Leticia Kuckartz	Curso ou Evento	8 dias	17 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	3 dias	
	Dispensa Médica	2 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Marilda Cruz Nonnemacher	Dispensa Médica	1 dia	36 dias
	Doença em Pessoa da Família	4 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	30 dias	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1 dia	
Rochele Fenner	Curso ou Evento	2 dias	19 dias
	Curso Parcial	4 dias	
	Dispensa Médica	2 dias	
	Doença em Pessoa Família	10 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.11.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Nadir da Costa Jardim *	24.01.2013	21.05.2013	3 meses e 28 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Borja – Assistente de Juiz Titular (FC05)
2 Eduardo Seara Rabenschlag	06.09.2010	03.07.2013	2 anos, 9 meses e 28 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Rochele Fenner *	01.09.2010	10.07.2013	2 anos, 10 meses e 10 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
4	Vania Carmen de Vasconcelos Gonçalves	23.06.2010	18.07.2013	3 anos e 26 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
5	Cristina Lantmann Guimarães	03.04.2001	31.07.2013	12 anos, 3 meses e 29 dias	Lotação no Gabinete do Des. Claudio Antônio Cassou Barbosa – Assistente de Gabinete (FC05)
6	Ana Maria Ribeiro Lobato	19.03.2012	31.07.2013	1 ano, 4 meses e 13 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
7	Maria Teresa Pereira Pontello	28.09.2012	29.09.2013	1 ano e 2 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
8	Raquel de Mattos Piccoli	14.08.2013	01.12.2013	3 meses e 18 dias	Lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge)
9	Leonardo Zimmer Saldanha	18.12.2012	13.03.2014	1 ano, 2 meses e 26 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10	Mauricio dos Santos	09.10.2013	30.03.2014	5 meses e 22 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
11	Ridan dias Cardoso e Silva	02.07.2008	14.04.2014	5 anos, 9 meses e 13 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
12	Isadora Kreuzner de Barcellos	12.07.2013	04.05.2014	9 meses e 23 dias	Lotação na Secretaria de Comunicação Social
13	Marcelo Castro dos Santos	05.05.2014	03.08.2014	2 meses e 29 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Taquara – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
14	Andrea de Pinho Freitas	28.05.2014	06.11.2014	5 meses e 9 dias	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.11.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Marcelo Ricardo de Mello	Superior em Direito	01.10.2013 à 31.03.2015
2	William Bobsin Tietbohl	Superior em Direito	13.06.2014 à 12.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.11.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Marcos Fagundes Salomão	0	0	119 horas	119 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Maria Cristina Santos Perez	0	12 horas	98,5 horas	110,5 horas
------------------------------------	---	----------	------------	--------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.11.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Clarice de Oliveira Martins Guimaraes *	77 horas	51 horas	17 horas	145 horas
Fernanda Hahn Pesenti	30 horas	26 horas	48,5 horas	104,5 horas
Jacqueline do Prado Moreno Belous	5 horas	46 horas	46 horas	97 horas
Fernanda Cardozo de Mattos	30 horas	0	16 horas	46 horas
Jardel de Paula Peres	0	53 horas	20 horas	73 horas
Paula Migowski Gonçalves	0	4 horas	17 horas	21 horas
Reinaldo Rigo	10 horas	47 horas	98,5 horas	155,5 horas
Fabiano Dutra Iankowski	0	46 horas	37 horas	83 horas
Isadora Kreuzner de Barcellos	0	51 horas	173 horas	224 horas
Karen Giovanna Spotorno	42 horas	51 horas	50 horas	143 horas
Karin Leticia Kuckartz	20 horas	20 horas	259 horas	299 horas
Marilda Cruz Nonnemacher	0	20 horas	2 horas	22 horas
Rochele Fenner	20 horas	47 horas	150,5 horas	217,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.114	2.375	12,35%	2.422	1,98%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	582	288	-50,52%	334	15,97%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.937	2.113	9,09%	1.961	-7,19%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	99	83	-16,16%	54	-34,94%
Total	4.732	4.859	2,68%	4.771	-1,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)



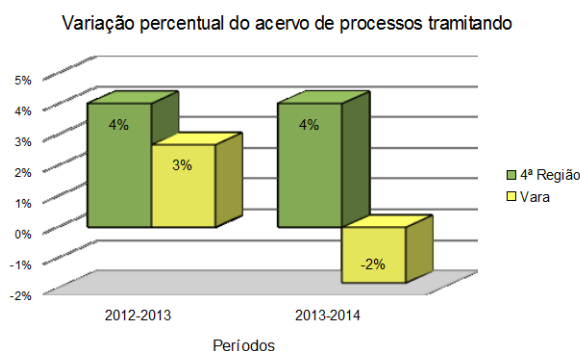
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 2,68% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 261 processos, e a fase de execução, que apresentou aumento de 176 processos. A fase de liquidação teve redução de 294 processos, representando recuo de 50,52% no período, verificando-se, igualmente, leve redução do estoque de cartas precatórias. De qualquer sorte, o aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está abaixo da média da 4ª Região, que foi de 4,03%.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de solução do período anterior	622	768 **	23,47%	905	17,84%
Casos novos	1.454	1.518	4,40%	1.184	-22,00%
Sentença Anulada/Reformada	14	12	-14,29%	8	-33,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.315	1.372	4,33%	848	-38,19%
Processos pendentes de solução	776 **	905	16,62%	1.192	31,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

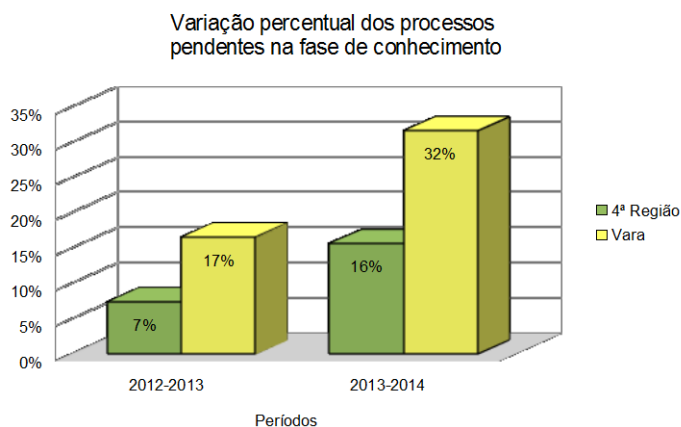
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se aumento de 16,62% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 4,40% no número de casos novos ajuizados em relação ao ano de 2012, bem como o estoque de processos pendentes do período anterior. A Unidade Judiciária apresentou aumento de processos pendentes da fase de conhecimento superior à média regional em 2013, e, também, no ano de 2014, de acordo com os dados parciais até setembro. Especificações no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução em mais de 50% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Em contrapartida, houve aumento de 190,65% de processos aguardando prolação de sentença (no prazo), passando de 28 processos em 2012, para 82 processos em 2013. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	237	209	-11,70%	332	58,85%
Aguardando encerramento da instrução	445	581	30,67%	651	12,05%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	28	82	190,65%	89	8,54%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	66	33	-50,35%	120	263,64%
TOTAL	776	905	16,62%	1.192	31,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	37,08%	40,30%	8,67%	59,56%	47,81%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 40,30% no ano de 2013, constatando-se acréscimo de 8,67 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 0,74 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até set.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	499	37,95	548	39,94	280	33,02
	Julgado procedente	37	2,81	19	1,38	15	1,77
	Julgado procedente em parte	471	35,82	520	37,9	328	38,68
	Julgado improcedente	118	8,97	91	6,63	52	6,13
	Extinto	14	1,06	3	0,22	0	0
	Outras decisões	1	0,08	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	14	1,06	34	2,48	25	2,95
	Arquivamento (art. 844 CLT)	138	10,49	110	8,02	118	13,92
	Desistência	21	1,6	22	1,6	20	2,36
	Outras decisões	2	0,15	25	1,82	10	1,18
TOTAL		1.315	100	1.372	100	848	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Verificou-se aumento de 57 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um

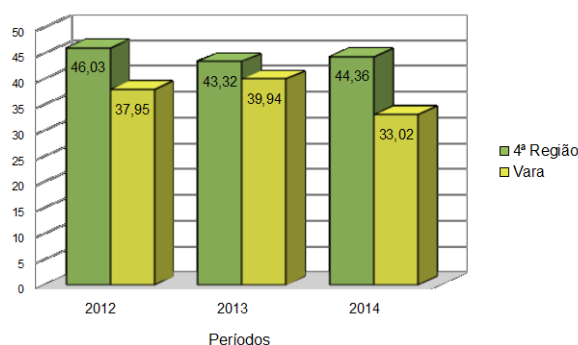


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

acréscimo de 4,33%. Esse índice se mostra abaixo do aumento médio regional em 2013, que alcançou 14,94%.

Consideradas as decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 641 decisões em 2012 e 633 decisões em 2013, refletindo ligeira redução de 1,25%, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%. Destaca-se que houve aumento no número de homologações de acordo (de 499 em 2012 para 548 em 2013), bem como do percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito, que aumentou de 37,95% em 2012 para 39,94% em 2013. De qualquer forma, o percentual de conciliações da Unidade mantém-se abaixo da média regional, conforme especificado no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior	504	530	5,16%	271	-48,87%
Iniciadas	448	419	-6,47%	341	-18,62%
Encerradas	423	666	57,45%	266	-60,06%
Pendentes	529	271	-48,77%	328	21,03%
Em Arquivo Provisório	8	11	37,50%	10	-9,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 529 em 2012 para 271 em 2013, representando decréscimo de 48,77%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 57,45% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2013. Em 2014, os dados parciais até setembro revelam aumento no número de liquidações pendentes na Unidade (328 processos).

3.3.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	55,57%	29,82%	-46,33%	56,54%	89,59%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 29,82% no ano de 2013, constatando-se redução de 46,33 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 12,3 pontos percentuais.

Os dados parciais de 2014, entretanto, apontam tendência de majoração da taxa de congestionamento nessa fase, acima da média regional.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.618	1.410	-12,86%	1.416	0,43%
Entradas	Iniciadas	484	798	64,88%	374	-53,13%
Saídas	Encerradas	439	722	64,46%	399	-44,74%
	Arquivadas Provisoriamente	115	85	-26,09%	143	68,24%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	71	47	-33,80%	38	-19,15%
	Demais	1.339	1.369	2,24%	1.231	-10,08%
Saldo no arquivo Provisório		1.827	1.734	-5,09%	1.828	5,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 64,46% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, índice substancialmente superior à média regional, em que verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Destaca-se que houve similar aumento, de 64,88%, no número de execuções iniciadas em 2013, em relação ao ano anterior. Em decorrência, a Unidade Judiciária teve leve aumento do seu estoque de execuções pendentes (acréscimo de 6 processos), o que corresponde a aumento de 0,43% em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

No ano de 2014, os dados parciais até setembro indicam queda do número de execuções pendentes.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	79,12%	67,30%	-14,93%	77,71%	15,47%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,30% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 14,93 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 2,30 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	88,83%	81,68%	-8,04%	88,97%	8,92%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 81,68% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,04 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 é 3,05% menor que a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
--	------	------	------------------------	--------------------	--------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com inclusão de devedor no BNDT	831	281	-66,19%	260	-7,47%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	428	274	-35,98%	112	-59,12%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.610	1.607	-0,19%	1.730	7,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 30 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001088-55.2010.5.04.0012	Em 10.2.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 27.10.2011 o executado Alexandre Hernandez Goulart foi incluído no BNDT sem garantia do juízo.
0109800-23.2002.5.04.0012	Em 9.12.2013 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 16.9.2011 a executada Alumínio Royal S.A. foi incluída no BNDT sem garantia do juízo.
0109900-17.1998.5.04.0012	Em 10.3.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 27.09.2011 a executada Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN foi incluída no BNDT com garantia do juízo.
0011100-41.2004.5.04.0012	Em 11.11.2013 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 5.10.2011 a executada Claro S.A. foi incluída no BNDT com garantia do juízo.
0114100-18.2008.5.04.0012	Em 10.3.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 10.7.2013 a executada Fernanda da Silva Felipe foi incluída no BNDT sem garantia do juízo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0117500-55.1999.5.04.0012	Em 10.2.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	- Em 18.10.2011 os executados Brazão Decorações Ltda e Fabiano Guarany Schmitt foram incluídos no BNDT com garantia do juízo. - Em 20.10.2011 os executados Guarany Schmitt e Jussara Maria Faller Schmitt foram incluídos no BNDT sem garantia do juízo.
0001210-97.2012.5.04.0012	Em 10.2.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 8.11.2013 o executado Dionisio Piaseski foi incluído no BNDT sem garantia do juízo.
0128800-33.2007.5.04.0012	Em 11.6.2012 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”.	Em 19.9.2011 a executada Galeteria Irmãos Cavichioni Ltda. foi incluída no BNDT com garantia do juízo.
0130600-33.2006.5.04.0012	Em 23.01.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e, em 9.7.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 23.9.2011 os executados Carlos de Carvalho Favaro, Dona Yolanda Logística e Transportes Ltda., Edejair José Pinto, Nerci Aloisio Batu de Lima e Paulo Fernando da Silva Oliveira foram incluídos no BNDT sem garantia do juízo.
0138500-33.2007.5.04.0012	Em 27.11.2013 foi lançado o andamento “extinta a execução” e, em 10.3.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 2.11.2011 a executada Banco Bradesco S.A. Foi incluída no BNDT com garantia do juízo.
0001391-69.2010.5.04.0012	Em 10.3.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 10.5.2013 a executada JS Cardoso foi incluída no BNDT sem garantia do juízo.
0001642-13.2012.5.04.0014	Em 9.7.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 19.3.2014 a executada J.A. Perusso e Cia. Ltda. foi incluída no BNDT sem garantia do juízo.
0017800-04.2002.5.04.0012	Em 27.11.2013 foi lançado o andamento “extinta a execução” e, em 09.04.2012, o processo foi arquivado com dívida do reclamante.	Em 20.10.2013 as executadas BH Telecomunicações Ltda., ETE Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade Ltda. e Retebrás Redes e Telecomunicações Ltda. (Massa Falida) foram incluídas no BNDT com a situação “garantia do juízo”.
0018200-42.2007.5.04.0012	Em 11.9.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 20.10.2011 a executada General Motors do Brasil Ltda. foi lançada no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0021200-55.2004.5.04.0012	Em 25.9.2012 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 20.10.2011 as executadas Couto Car Comércio e Representante de Veículos Ltda., Edemar Couto e Vinicius Farias da Silva foram incluídas no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. Em 21.11.2011 a executada Janaina Ferreira Beneduzi foi incluída no BNDT e em 12.01.2012 a executada Lindajara Ostjen Couto foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000309-95.2013.5.04.0012	Em 11.9.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 8.5.2014 a executada Clínica de Radiologia Odontológica Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0033900-24.2008.5.04.0012	Em 3.10.2013 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 29.9.2011 a executada Hypermarcas S.A. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0047700-90.2006.5.04.0012	Em 6.9.2012 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 14.9.2011 a executada Loiri de Fátima Bohrer foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0052700-71.2006.5.04.0012	Em 9.4.2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”.	Em 15.10.2011 o executado Teodósio Gonçalves da Silva Júnior – FI foi incluído no BNDT com a situação “Exigibilidade Suspensa”.
0058400-67.2002.5.04.0012	Em 9.4.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	- Em 28.3.2014 a executada Brasil Telecom S.A. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 16.9.2011 a executada Oi S.A. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0059000-64.1997.5.04.0012	Em 8.8.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 23.01.2012 a executada Proforte S.A. Transporte de Valores foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0059200-08.1996.5.04.0012	Em 3.10.2013 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 16.9.2011 a executada Cauby José da Silva (Sucessão de) foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0060800-44.2008.5.04.0012	Em 8.8.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 15.9.2011 as executadas Cervejaria Serramalte S.A., Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV, Gastão Luiz Lambert e Guilherme Santa Cruz Mariath foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0066600-19.2009.5.04.0012	Em 4.10.2013 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 20.10.2011 as executadas Q F Transportes Ltda. e Luciano Pereira Quadrado foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000675-42.2010.5.04.0012	Em 08.10.2012 foi lançado andamento “extinta a execução” e, na mesma data, os autos foram arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada “Tanise Roos” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000071-13.2012.5.04.0012	Em 11.2.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e arquivado definitivamente”.	Em 9.7.2013 a executada Conservadora Vitória Organização de Serviços Humanos Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0073900-66.2008.5.04.0012	Em 3.5.2013 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 21.10.2011 a executada Telefônica Data S.A. foi incluída no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”.
0007500-70.2008.5.04.0012	Em 10.4.2012 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 19.10.2011 os executados Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda. foram incluídos no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000787-74.2011.5.04.0012	Em 4.10.2013 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	Em 1º.2.2013 a executada Farmácia Panamericana Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000798-69.2012.5.04.0012	Em 8.5.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”	Em 26.9.2013 a executada Seleme Comércio de Combustíveis Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 20.11.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até set.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	357	334	82	350	337	94	214	183	83
Antecipações de tutela	8	15	9	65	33	35	129	45	84
Impugnações à sentença de liquidação	52	61	36	113	83	53	66	76	44
Embargos à execução	157	189	92	288	193	152	124	132	92



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à arrematação	0	3	1	0	0	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	2	1	0	2	1	0	1	1
Exceções de pré-executividade	17	22	18	32	15	27	23	11	24
Total	591	626	239	848	663	362	557	448	329

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que em 2013 houve significativo aumento do número de incidentes processuais recebidos (de 591 em 2012 para 848 em 2013), não tendo a Unidade julgado quantidade de incidentes na mesma proporção, o que resultou em aumento do número de incidentes processuais pendentes de julgamento, passando de 239 em 2012 para 362 pendentes em 2013.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001634-42.2012.5.04.0012	Em 26.11.2013 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pela reclamada. Em 03.12.2013 foi proferido despacho simples determinando que, antes da apreciação dos embargos, deveria ser dado ciência à procuradora do autor para dizer se concordava com a desistência requerida por este. Após, o processo seguiu com audiências e sentença do juiz, culminando com seu arquivamento, permanecendo o incidente pendente junto ao sistema e-Gestão.
0001586-83.2012.5.04.0012	Em 04.04.2013 foi protocolado pedido de tutela antecipada pela reclamada. Em 16.04.2013 foi proferido despacho simples decidindo a respeito do pedido da reclamada. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0000812-53.2012.5.04.0012	Em 15.04.2014 foi protocolada petição do reclamante com o lançamento “380 IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO – apresentação”, quando, pelos andamentos anteriores, o lançamento correto seria “080 – CÁLCULO – requerimento/manifestação sobre”. Em 25.07.2014 foi proferida sentença julgando líquida a execução. Em 10.11.2014 o processo foi arquivado definitivamente. Permanece um incidente de Impugnação à Sentença de Liquidação como pendente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.11.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

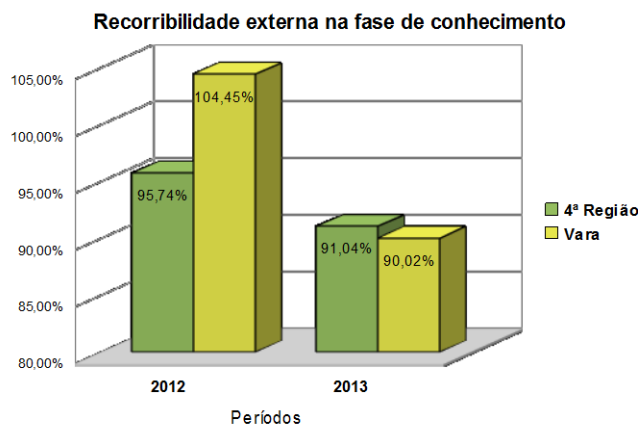
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Fase de Conhecimento	124,05%	107,23%	-13,56%	100,23%	-6,52%
Fase de execução	97,88%	106,74%	9,04%	115,15%	7,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

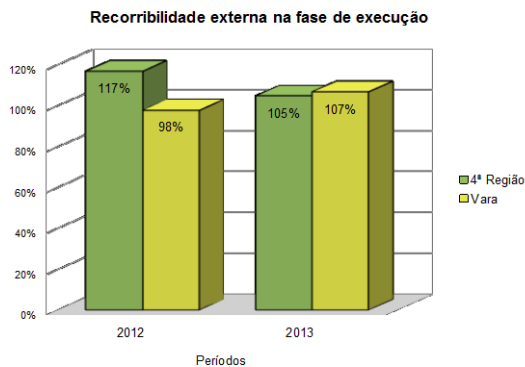
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 107,23%, a qual se mostrou 13,56% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi levemente inferior à média regional em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 106,74% no ano de 2013, se mostrando 9,04% maior do que aquela registrada no ano anterior.



3.6.2 Recorribilidade interna



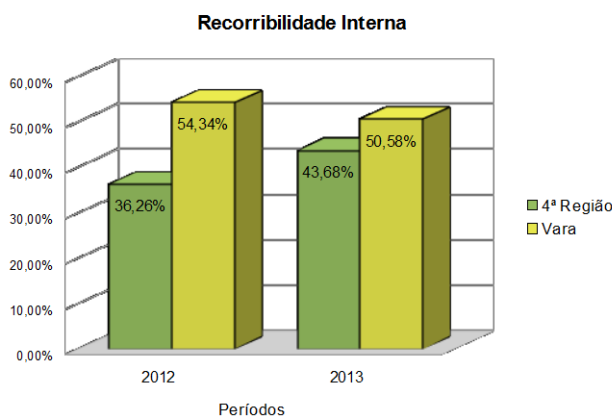
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Varição 2012- 2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Fase de conhecimento	54,34%	50,58%	-6,92%	49,77%	-1,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 50,58%, a qual se mostrou 6,92% menor do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária mantém-se acima do índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	70,7	83,37	17,92%	118,31	41,91%
	Ordinário	187,88	228,5	21,62%	281,15	23,04%
	Total	170,75	209,46	22,67%	264,31	26,19%

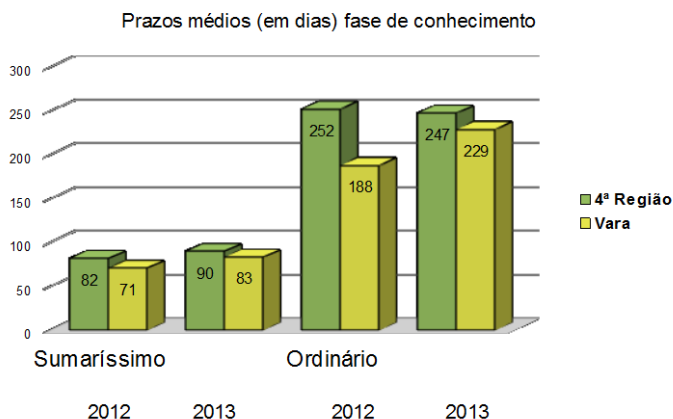
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, no rito sumaríssimo, alcançou 83,37 dias, que equivale a um aumento de 17,92% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 228,5 dias, representando aumento de 21,62% na comparação com 2012. Os prazos médios verificados

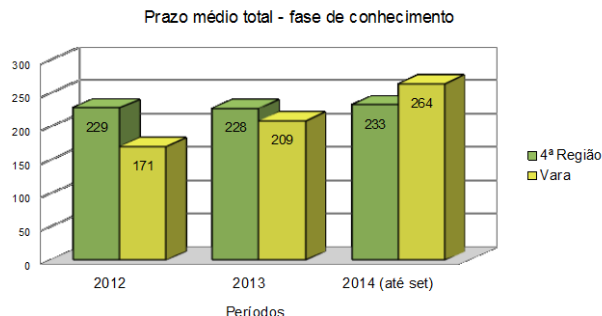


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

na Unidade em 2013 mantiveram-se em patamares inferiores aos da média regional, conforme especificações no gráfico abaixo.



Em 2014, porém, os dados parciais colhidos até setembro indicam tendência de aumento dos prazos médios na fase de conhecimento. Até setembro de 2014, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foi de 118,31 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio foi de 281,15 dias. O prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento, até setembro de 2014, aumentou para patamar superior ao prazo médio verificado no Regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	245,32	149,17	-39,19%	154,42	3,52%
	Ordinário	433,9	300,77	-30,68%	237,07	-21,18%
	Total	410,54	289,05	-29,59%	229,23	-20,70%

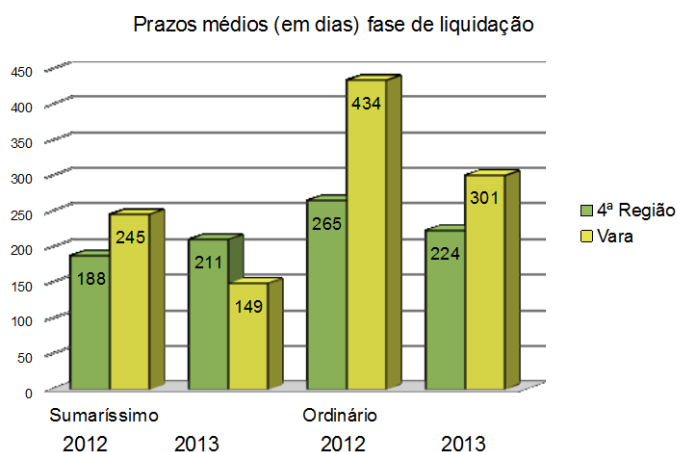
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

No ano de 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 149,17 dias, o que equivale a uma redução de 39,19% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário,

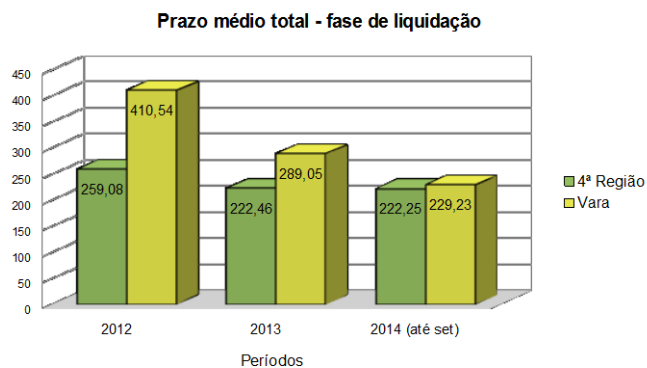


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

o prazo médio alcançou 300,77 dias, representando redução de 30,68% na comparação com 2012. O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com o desempenho médio regional, é significativamente inferior no rito sumaríssimo, porém bastante superior no rito ordinário, conforme especificações no gráfico abaixo.



Em 2014, os dados parciais colhidos até setembro revelam que, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação é de 154,42 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio é de 237,07 dias. Além disso, destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação, embora esteja reduzindo, mantém-se acima do prazo médio total da média regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	786,50	770,70	-2,01%	692,60	-10,13%
	Ente Público	226,00	1.405,71	522,00%	1.159,88	-17,49%

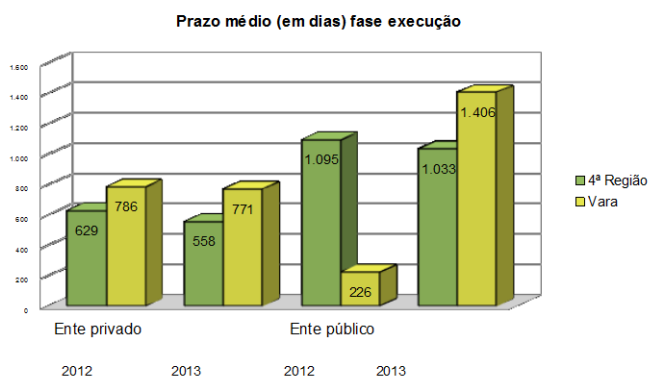


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

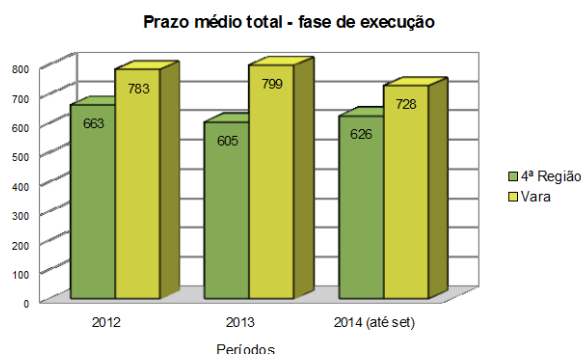
	Total	783,17	798,92	2,01%	727,61	-8,93%
--	-------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação da fase de execução foi de 798,92 dias, o qual foi 2,01% maior do que o prazo do ano anterior (que foi de 783,17 dias). Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação foi de 770,70 dias em 2013, tendo havido redução de 2,01% em relação ao ano anterior. Já nas execuções contra ente público, o prazo médio de tramitação aumentou 522% em 2013, passando de 226 dias para 1.405,71 dias. Na comparação com os dados da média regional em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores.



Em 2014, em contrapartida, os dados parciais colhidos até setembro indicam tendência de diminuição dos prazos médios na fase de execução. Atualmente, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, é de 692,60 dias, e, quando se trata de ente público, o prazo médio reduziu para 1.159,88 dias. De qualquer forma, o prazo médio total da Unidade na fase de execução mantém-se acima do prazo médio total verificado no Regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1234	1.233	99,92%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.518	1.372	90,38%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.247	1.244	99,76%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

520	722	38,85%	Meta cumprida
-----	-----	--------	----------------------

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado
1.184	848	71,62%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.366	1.359	99,49%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.454	1.421	97,73%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-2,14%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	*	

* Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

até 31.12.2011 pendentes de solução	
1 processo	Meta ainda não cumprida
Ações coletivas ajuizadas até 31.12.2011, ainda pendentes de julgamento	
Processo	Situação
0000795-85.2010.5.04.0012	Ação de cumprimento suspensa, aguardando julgamento de recurso com efeito suspensivo no Tribunal Superior do Trabalho.

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas à quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	8 (I) 4(P)	8 (I) 4(P)	8 (I) 4(P)	3 (U) 4(p)	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 a 8 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	7 a 8 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	7 a 8 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	7 a 8 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 25 de novembro de 2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	10.02.2015	23.01.2015	10.02.2015	23.01.2015
Una Sumaríssimo	05.03.2015	22.01.2015	29.01.2015	26.01.2015
Instrução	22.09.2015	22.07.2015	06.04.2015	20.07.2015
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 25.11.2014)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	53,25	47,48	-10,84%	60,16	26,71%
	Ordinário	51,23	48,1	-6,11%	58,35	21,30%
	Total	51,51	48,03	-6,76%	58,52	21,85%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 18.11.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 53,25 dias, em 2012, para 47,48 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial no rito ordinário, diminuiu de 51,23 dias, em 2012, para 48,1 dias, em 2013. Em 2014, os dados parciais colhidos até setembro indicam que o prazo entre o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência, no rito sumaríssimo, é de 60,16 dias e, no rito ordinário, é de 58,35 dias.

Os prazos médios estão, assim, acima do prazo médio considerado como adequado (de 30 a 40 dias) para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	24,18	49,48	104,64%	35,36	-28,54%
	Ordinário	139,31	172,85	24,07%	161,62	-6,50%
	Total	123,44	160,65	30,15%	146,26	-8,96%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 18.11.2014)

Em contrapartida, as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 24,18 dias, em 2012, para 49,48 dias, em 2013 (+104,64%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 139,31 dias em 2012, para 172,85 dias, em 2013 (+24,07%). Em 2014, os dados parciais indicam que o prazo entre a realização da primeira audiência até o encerramento da instrução, no rito sumaríssimo, reduziu para 35,36 dias e, no rito ordinário, caiu para 161,62 dias.

Estão, assim, dentro dos parâmetros tidos como adequados de seis a oito meses para Unidades com semelhante movimentação processual.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	28	33	3	0	64
Braulio Affonso Costa	424	280	68	12	784
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	13	7	0	0	20
Edenir Barbosa Domingos	6	4	5	0	15
Inácio André De Oliveira	9	5	0	0	14
Jefferson Luiz Gaya De Goes	622	382	78	19	1.101
Julieta Pinheiro Neta	267	167	55	20	509
Marcos Fagundes Salomão	154	138	26	5	323
Marcos Rafael Pereira Piscino	16	9	7	1	33
Maria Cristina Santos Perez	995	552	115	31	1.693
Milena Ody	6	3	2	0	11
Patricia Zeilmann Costa	8	4	1	0	13
Rodrigo Machado Jahn	6	4	1	0	11
Sofia Fontes Regueira	75	46	13	2	136
Thiago Boldt De Souza	8	4	2	0	14
Total	2.637	1.638	376	90	4.741

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
André Sessim Parisenti	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	6	19	0	25	4	29
Braulio Affonso Costa	160	172	0	332	45	377
Bruno Marcos Guarnieri	1	0	0	1	-	1
Carlos Alberto Zogbi Lontra	1	0	0	1	-	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	4	0	4	-	4
Carolina Hostyn Gralha Beck	-	19	0	19	1	20
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	15	0	15	-	15
Cauê Brambilla Da Silva	-	2	0	2	-	2
Charles Lopes Kuhn	-	4	0	4	-	4
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	5	4	0	9	-	9
Deise Anne Herold	-	4	0	4	-	4
Edenir Barbosa Domingos	3	4	0	7	3	10
Giani Gabriel Cardozo	-	2	0	2	-	2
Graciela Maffei	-	4	0	4	-	4
Inácio André De Oliveira	3	1	0	4	4	8
Jaqueline Maria Menta	-	10	0	10	-	10
Jefferson Luiz Gaya De Goes	119	103	0	222	100	322
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	-	1	0	1	-	1
Julieta Pinheiro Neta	94	160	2	256	47	303
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	2	0	2	1	3
Lúcia Rodrigues De Matos	-	4	0	4	-	4
Luis Ulysses Do Amaral De Pauli	-	4	0	4	-	4
Marcelo Bergmann Hentschke	-	1	0	1	-	1
Marcos Fagundes Salomão	38	140	0	178	25	203
Marcos Rafael Pereira Piscino	6	10	0	16	6	22
Maria Cristina Santos Perez	385	309	0	694	136	830
Milena Ody	2	3	0	5	-	5
Patricia Zeilmann Costa	1	3	0	4	1	5
Rafael Moreira De Abreu	-	5	0	5	-	5
Roberto Teixeira Siegmann	-	24	1	25	-	25
Rodrigo Machado Jahn	4	1	0	5	-	5
Rozi Engelke	-	4	0	4	-	4
Sofia Fontes Rgueira	9	1	0	10	7	17
Thiago Boldt De Souza	2	2	0	4	1	5
Total	839	1.042	3	1.884	381	2.265

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Jefferson Luiz Gaya de Goes		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001346-31.2011.5.04.0012 Conclusão mais antiga – 07.03.2014 8 meses e 18 dias	0000937-84.2013.5.04.0012 *	0000944-76.2013.5.04.0012 *
0000951-68.2013.5.04.0012	0001231-44.2010.5.04.0012 *	0000279-94.2012.5.04.0012
0000965-52.2013.5.04.0012 *	0000616-49.2013.5.04.0012 *	0000125-76.2012.5.04.0012 *
0000127-12.2013.5.04.0012	0000581-89.2013.5.04.0012 *	0001052-08.2013.5.04.0012
0000481-37.2013.5.04.0012	0001073-81.2013.5.04.0012	0000936-02.2013.5.04.0012
0000499-58.2013.5.04.0012	0000516-94.2013.5.04.0012 *	0001189-87.2013.5.04.0012 *
0001241-83.2013.5.04.0012 *	0000535-03.2013.5.04.0012	0001146-53.2013.5.04.0012
0001201-04.2013.5.04.0012 *	0001279-95.2013.5.04.0012	0000356-40.2011.5.04.0012
0000574-97.2013.5.04.0012	0000979-36.2013.5.04.0012 *	0001156-97.2013.5.04.0012
0001613-66.2012.5.04.0012	0000212-32.2012.5.04.0012	0000759-38.2013.5.04.0012
0001168-14.2013.5.04.0012 *	0001297-19.2013.5.04.0012	0000844-24.2013.5.04.0012
0001182-95.2013.5.04.0012	0001188-05.2013.5.04.0012	0001228-84.2013.5.04.0012
0000696-13.2013.5.04.0012	0000342-85.2013.5.04.0012	0001238-31.2013.5.04.0012
0001254-82.2013.5.04.0012 *	0001058-15.2013.5.04.0012	0001181-13.2013.5.04.0012
0001216-07.2012.5.04.0012	0001108-41.2013.5.04.0012	0001321-47.2013.5.04.0012
0000709-12.2013.5.04.0012	0000887-58.2013.5.04.0012 *	0001272-06.2013.5.04.0012
0000190-71.2012.5.04.0012	0000406-32.2012.5.04.0012	0000573-15.2013.5.04.0012
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0039600-49.2006.5.04.0012 Conclusão mais antiga – 08.11.2013 – 1 ano e 17 dias	0147900-03.2009.5.04.0012 *	0000506-21.2011.5.04.0012
0117600-63.2006.5.04.0012 *	0000486-93.2012.5.04.0012	0001189-92.2010.5.04.0012
0001302-46.2010.5.04.0012 *	0008000-05.2009.5.04.0012 *	0040300-20.2009.5.04.0012 *
0110100-38.2009.5.04.0012 *	0000599-18.2010.5.04.0012	0102200-72.2007.5.04.0012
0001023-89.2012.5.04.0012 *	0001535-72.2012.5.04.0012 *	0000051-90.2010.5.04.0012 *
0000820-98.2010.5.04.0012 *	0104000-72.2006.5.04.0012 *	0082600-65.2007.5.04.0012
0142600-94.2008.5.04.0012 *	0038400-02.2009.5.04.0012 *	
Embargos Declaratórios		
0000319-42.2013.5.04.0012 * Conclusão mais antiga – 07.05.2014 – 6 meses e 18 dias	0001505-37.2012.5.04.0012 *	0000540-25.2013.5.04.0012 *
0000580-07.2013.5.04.0012 *	0001312-22.2012.5.04.0012 *	0000699-02.2012.5.04.0012 *



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001060-82.2013.5.04.0012 *	0001153-45.2013.5.04.0012 *	0000652-91.2013.5.04.0012 *
PJe		
0020092-73.2013.5.04.0012	0020098-80.2013.5.04.0012	0020009-57.2013.5.04.0012
0020112-64.2013.5.04.0012	0020129-03.2013.5.04.0012	0020289-28.2013.5.04.0012
0020049-39.2013.5.04.0012	0020048-54.2013.5.04.0012	0020147-24.2013.5.04.0012
0020279-47.2014.5.04.0012	0020080-59.2013.5.04.0012	0020306-64.2013.5.04.0012
0020532-35.2014.5.04.0012	0020645-86.2014.5.04.0012	0020236-47.2013.5.04.0012
0020109-12.2013.5.04.0012	0020301-08.2014.5.04.0012	0020312-71.2013.5.04.0012
0020057-16.2013.5.04.0012	0020023-41.2013.5.04.0012	0020619-88.2014.5.04.0012
0020476-02.2014.5.04.0012	0020228-70.2013.5.04.0012	0020473-47.2014.5.04.0012
0020521-06.2014.5.04.0012	0020094-43.2013.5.04.0012	0020257-86.2014.5.04.0012
0020247-76.2013.5.04.0012	0020550-56.2014.5.04.0012	0020327-40.2013.5.04.0012
0020257-23.2013.5.04.0012	0020255-53.2013.5.04.0012	0020264-15.2013.5.04.0012
0020281-51.2013.5.04.0012	0020348-79.2014.5.04.0012	0020286-73.2013.5.04.0012
0020330-92.2013.5.04.0012	0020338-69.2013.5.04.0012	0020212-19.2013.5.04.0012
0020296-20.2013.5.04.0012	0020180-14.2013.5.04.0012	0020389-46.2014.5.04.0012
0020362-97.2013.5.04.0012	0020380-21.2013.5.04.0012	0020034-70.2013.5.04.0012
0020369-89.2013.5.04.0012	0020158-53.2013.5.04.0012	0020000-61.2014.5.04.0012
0020010-08.2014.5.04.0012	0020015-30.2014.5.04.0012	0020029-14.2014.5.04.0012
0020314-41.2013.5.04.0012	0020968-91.2014.5.04.0012	0020020-52.2014.5.04.0012
0020693-45.2014.5.04.0012	0020506-37.2014.5.04.0012	0020302-90.2014.5.04.0012
Total: 137 processos		
Maria Cristina Santos Perez		
Data de conclusão: 01/10/2014 0000903-12.2013.5.04.0012 *	-	-
Total: 1 processo		
Marcos Fagundes Salomão		
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga – 01.09.2014 – 2 meses e 24 dias 0000773-22.2013.5.04.0012 *	0000209-77.2012.5.04.0012 *	0000523-91.2010.5.04.0012 *
Total: 3 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 21.11.2014)

* Processos pendentes de prolação de sentença na data da correção, julgados posteriormente.

7 ROTINAS DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Para a divisão do trabalho na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é adotado sistema de trabalho por tarefa, tanto nos processos físicos, quanto nos eletrônicos.

O atendimento do balcão obedece a rodízio diário entre os servidores, normalmente permanecendo cada servidor atendendo ao público por uma hora em cada dia.

O protocolo sobe na manhã seguinte, sendo que o estagiário procura os processos e faz a respectiva juntada (o que normalmente ocorre em 24h, mas pode ocorrer em até 48h).

Os secretários de audiência são os responsáveis pelos cumprimentos determinados em audiência, com exceção dos alvarás, que são feitos pela secretaria

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

A expedição de notificações é, de regra realizada pelo servidor Fabiano que, na data da inspeção estava em licença. Na sua ausência, as notificações são realizadas pelo próprio servidor que realizar a minuta de despacho ou certificação de prazo. Estava em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS

Os mandados envolvendo notificações com base no 475-J são realizados pela servidora Paula (que, na data da inspeção estava cumprindo as determinações do dia 19.11.2014).

Os demais mandados e cumprimentos relativos à execução são elaborados por Karin, que estava, na data, cumprindo as determinações do dia anterior.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

A atividade incumbe à Marilda, que estava expedindo ofícios determinados na data de 10.11.2014.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos pela servidora Karen no próprio dia em que determinado ou em até 48h. Estava em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Os servidores Karen e Reinaldo são os responsáveis pela expedição de Precatórios e RPV'S. A tarefa é realizada dentro do prazo legal para encaminhamento (até junho de cada ano).



7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é realizada pelo estagiário William que, na data da inspeção estava efetuando a juntada de resíduo de protocolo do dia 21.11.2014.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O lançamento de minutas de despachos do protocolo é dividido entre a Diretora Clarice, a Assistente Jacqueline e o substituto Reinaldo em 24h a 48h da sua juntada aos autos. A Diretora relata que por vezes ocorre atraso quando falta pessoal (ocasião em que os urgentes são passados na frente para não causar prejuízo às partes). Mas refere que, na média, o protocolo é examinado assim que juntado. Na data da inspeção, estava sendo minutado resíduo do protocolo do dia 21.11.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é realizada em lote. Na data da inspeção estava sendo certificado o prazo do dia 01 a 15 de novembro. A tarefa é realizada por Clarice, Jacqueline, Reinaldo e Karen.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É realizada 3 a 4 vezes por semana pela servidora Karin. Na diligência foram constatados quatro processos pendentes para remessa.

7.11 CONVÊNIOS

Os convênios (como Bacen, Renajud, Jucergs) são manejados pela servidora Rochele. Em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É realizado uma vez por mês pela servidora Paula, que, quando necessário, recebe auxílio dos demais. No dia da inspeção aguardavam arquivamento 22 processos, sendo que 19 para o arquivo definitivo e 3 para o provisório. O mais antigo datava de 12.11.2014.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000488-29.2013.5.04.0012 *	22.11.2013	11 meses e 28 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	0000495-55.2012.5.04.0012	07.11.2013	13 dias
3	0079000-85.1997.5.04.0012	07.11.2013	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.11.2014)

* A devolução dos autos foi cobrada somente 19.09.2014, sendo expedido mandado de busca e apreensão em 12.11.2014.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 20.11.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 20.11.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 13.10.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001218-40.2013.5.04.0012
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Não constou da ata da fl. 19 a juntada do substabelecimento da fl. 20 pelo autor; Termos de juntada às fls. 119-v, 182-v e 186-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; Ausência de termo de juntada da manifestação do reclamante às fls. 152-7; Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 141; Termo de juntada das fls. 159-v, em sistema de escolha múltipla, apresentando espaços em branco; Termos de juntada lançados no verso das fls. 165, 186 e 193 apresentam espaço em branco; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 166-8 (ausência de capa com identificação do processo e das partes e numeração na margem inferior direita; Audiência designada para o dia 05.02.2015 (fl. 174) foi adiada para o dia 22.06.2015 (fl. 199) sem qualquer registro ou justificativa nos autos. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 04.04.2014 (manifestação da ré às fls. 169-71 acerca do laudo técnico) a 30.04.2014 (conclusão à fl. 172).	
2	Processo nº 0052800-46.1994.5.04.0012
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 681-v contém rasura sem ressalva; Termos de juntada às fls. 682-v e 698-v em sistema de escolha múltipla com espaços em branco; Termo de juntada da fl. 698-v sem identificação do servidor e respectivo cargo;	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Lançamento de nº 624 do INFOR (juntada de procuração) não guarda correspondência com os autos físicos; Termos de juntada às fls. 734-v e 477-v apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** Decurso do prazo, em 04.02.2013 (fl. 675), certificado em 15.03.2013 (fl. 676); Prazo de carga à fl. 678 encerrou em 04.04.2013 e os autos foram cobrados em 03.06.2013 (fl. 682); Processo sem movimentação de 17.06.2013 (fl. 681) a 02.08.2013 (fl. 683); Petições protocoladas em 12.09.2013 (fls. 691-2) e 16.09.2013 (fl. 693) foram juntadas em 26.09.2013 (fl. 690-v) sem observância do prazo de 48h; Processo sem movimentação de 04.02.2014 (fl. 710-v) a 01.04.2014 (fl. 723); notificação de distribuição da carta precatória, protocolada em 26.05.2014 (fl. 725) juntada em 09.06.2014 (fl. 724-v).

3

Processo nº 0001272-74.2011.5.04.0012

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 123-v e 137-v em sistema de escolha múltipla, apresentando espaços em branco; Ausência de lançamento de certidão do decurso do prazo do INSS da notificação da fl. 120; Não há registro acerca de juntada ou não da CTPS mencionada à fl. 138, de seu depósito em secretaria e/ou de sua devolução à parte autora; Termos de juntada às fls. 166-v e 167-v apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 24.07.2013 (decurso do prazo da fl. 120) a 27.09.2013 (conclusão à fl. 121); Processo sem movimentação de 13.12.2013 (consulta BacenJud – fl. 137) a 21.02.2014 (petição a fl. 138); Processo sem movimentação de 03.04.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 140) a 24.06.2014 (petição do autor à fl. 141); Processo sem movimentação de 03.07.2014 (despacho da fl. 143) a 21.08.2014 (conclusão à fl. 144).

Determinação: certifique a secretaria acerca da situação referente à CTPS mencionada na petição da fl. 138.

4

Processo nº 0001395-38.2012.5.04.0012

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada das fls. 52-v não faz menção expressa aos documentos que acompanham a manifestação; Certidão e termo de juntada à fl. 76-v lançados em verso de documento; Termo de juntada à fl. 122-v, em sistema de escolha múltipla, apresentando espaços em branco; Termos de juntada às fls. 119-v, 152-v e 165-v e certidões das fls. 137-v e 162-v apresentam espaço em branco; Não foi certificada na capa a retificação da autuação com o redirecionamento da execução determinado à fl. 137. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 11.02.2014 (decisão da fl. 137) a 02.04.2014 (fl. 137-v); processo sem movimentação de 15.04.2014 (fl. 148) a 26.06.2014 (fl. 150); processo sem movimentação de 01.09.2014 (juntada do mandado de penhora às fls. 166-7 e decurso do prazo de dez dias para quitação do remanescente – fls. 158 e 162-v) a 06.10.2014 (conclusão da fl. 168); Despacho de 07.10.2014 (fl. 168) cumprido em 20.10.2014 (fl. 170).

Determinação: certifique-se na capa dos autos a retificação da autuação.

5

Processo nº 0032300-36.2006.5.04.0012

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 913-v e 938-v, em sistema de escolha múltipla, apresentando espaços em branco; Termo de juntada a fl. 935-v em sistema de múltipla escolha, apresentando espaços em branco e sem rubrica e identificação do serventuário e respectivo cargo; Termos de juntada das fls. 957-v, 968-v e 975-v não fazem referência expressa à peça processual e/ou documentos trazidos aos autos; Termo de juntada à fl. 1004-v, apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 14.03.2013 (fl. 929-v) a 10.04.2013 (fl. 933); Processo sem movimentação de 12.04.2013 (despacho da fl. 933 que defere prazo de 30 dias à sucessão autora para apresentação de cálculo, não tendo sido expedida intimação à parte da reabertura do prazo, a despeito de expressamente solicitado à fl. 932) a 19.08.2013 (notificação expedida à reclamada à fl. 934); Processo sem movimentação de 16.09.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 934) a 16.10.2013 (certidão da fl. 934-v); cálculos protocolados em 11.11.2013 somente foram juntados em 20.11.2013, sem observância do prazo de 48h (fl. 938-v); Intimação foi expedida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

em 21.01.2014 ao Contador (fl. 956) para apresentar cálculo, sendo os autos retirados para elaboração dos cálculos somente em 06.03.2014 (fl. 957); reclamada apresenta comprovante de pagamento em 07.05.2014 (fl. 969), indo os autos conclusos para apreciação da liberação de alvará somente em 20.06.2014 (fl. 975).

6

Processo nº 0000437-18.2013.5.04.0012

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência do registro de devolução da carga dos autos às fls. 194 e 243; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 248, 249 e 258-271; Ausência da identificação e cargo do servidor que recebeu a devolução da carga dos autos nas fls. 253 e 337; Não houve lançamento no INFOR do andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julgou líquida a execução. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 04.07.2013 (fls. 237-9) a 28.08.2013 (fl. 240); Processo sem movimentação de 22.04.2014 (decurso do prazo recursal – notificações das fls. 273-4) a 19.05.2014 (petição do autor requerendo prosseguimento – fl. 276-7); Processo sem movimentação de 20.05.2014 (juntada da petição das fls. 273-4) a 16.06.2014 (intimação do INSS – ciência à fl. 278); Processo sem movimentação de 12.09.2014 (petição do autor concordando com os cálculos da reclamada – fls. 338-9) a 01.10.2014 (conclusão para julgamento da liquidação – fl. 340).

7

Processo nº 0075100-74.2009.5.04.0012

Fase: Execução. **Peculiaridades:** execução complexa, com redirecionamento em face dos sócios. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada do ofício e guias das fls. 318 e 352-3; Termos de juntada às fls. 333-v e 369-v apresentam espaço em branco; Certidão da fl. 358-v apresenta espaço em branco e não identifica signatário e respectivo cargo; Termo de juntada à fl. 325-v com rasura, sem ressalva; Termo de juntada à fl. 340-v em sistema de escolha múltipla, apresentando espaço em branco. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 12.03.2013 (despacho da fl. 325 que determina expedição de mandado de penhora) a 26.04.2013 (ofício do Detran da fl. 326); Despacho de 12.07.2013 (fl. 342) cumprido em 20.08.2013 (fl. 343); Lapso na movimentação de 24.08.2013 (guias das fls. 352) a 08.10.2013 (restrição RENAJUD fl. 354); lapso na movimentação de 07.01.2014 (despacho da f. 411) a 30.04.2014 (despacho da fl. 412); lapso na movimentação de 09.05.2014 (petição fl. 417) a 18.06.2014 (termo de conclusão fl. 418).

8

Processo nº 0001076-70.2012.5.04.0012

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Certidão da fl. 182 não aponta horário da publicação da sentença; Termo de juntada à fl. 186-v contém abreviaturas; Ausência de certidão do decurso do prazo recursal, tampouco certificada a ocorrência de feriados ou ausência de expediente que importe em alteração da contagem do prazo (fl. 196); Termo de juntada à fl. 211-v apresenta espaço em branco; Ausência de lançamento no INFOR do comando “Liquidação Homologada”. **Movimentação processual:** processo concluso para sentença de 04.03.2013 a 23.07.2013 (fl. 182); processo concluso para decisão de embargos de declaração de 16.08.2013 a 09.12.2013 (fl. 191); lapso na movimentação de 27.01.2014 (decurso do prazo recursal – notificações das fls. 194-5) a 25.04.2014 (termo de conclusão da fl. 196); lapso na movimentação de 23.05.2014 (juntada cálculos às fls. 199-200) a 20.06.2014 (notificação da fl.201); Decurso do prazo, em 06.10.2014 da notificação da fl. 216, não foi certificada até a remessa dos autos à esta Vice Corregedoria em 28.10.2014.

9

Processo nº 0001038-58.2012.5.04.0012

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 389-v contém abreviatura; Certidão à fl. 470 não ressalva o verso das fls. 413, 421, 446, 463, 466 e 468; Ausência de termo de juntada das petições das fls. 473 e 526-39; Termo de juntada da fl. 640-v lançado no verso de documento; Termos de juntada das fls. 485-v, 642-v e 646-v em sistema de escolha



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

múltipla, apresentando espaços em branco; Termos de juntada às fls. 680-v e 685-v, apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** prazo do perito, de 20 dias (fl. 377 e 475), expirou em 01.04.2013, que somente retirou os autos em carga em 29.05.2013, devolvendo-os em 12.08.2013, sem que tenham sido cobrados; lapso na movimentação de 04.09.2014 (petição fls. 686-7) a 13.10.2014 (despacho fl. 688).

10

Processo nº 0131200-20.2007.5.04.0012

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Certidão de publicação da sentença às fls. 357-v, 378-v e 385 sem registro da hora respectiva; Não foi lançado, no inFOR, o andamento “Recebido o Recurso” para cada uma das decisões das fls. 392 e 405; Termos de juntada das fls. 388-v e 393-v em sistema de escolha múltipla, apresentando espaços em branco; Termo de juntada à fl. 395-v não faz referência expressa à peça processual e apresenta espaços em branco; Ausência de certidão dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT; Registro de devolução dos autos da fl. 496 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi certificado o decurso do prazo das notificações das fls. 442 e 495. **Movimentação processual:** lapso na movimentação de 27.07.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 442) a 11.08.2014 (fl. 443).

11

Processo nº 0000079-87.2012.5.04.0012

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 201-v, com rasura, sem ressalva; Termo de juntada à fl. 240-v em sistema de escolha múltipla, apresentando espaço em branco; Termo de juntada à 215-v contém abreviaturas; Ausência de termo de juntada do substabelecimento das fls. 261-2; Termos de juntada às fls. 236-v, 265-v, 282-v e 354-v (numerado em duplicidade) apresentam espaço em branco; Primeiro volume dos autos encerrado à fl. 264; Equívoco na numeração a partir da fl. 348 (que retorna para 345); Não foi certificado o decurso do prazo da citação das fls. 253-4. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 13.11.2013 (BacenJud – fls. 255-6) a 27.01.2014 (RenaJud – fls. 257-8); lapso na movimentação de 13.03.2014 (juntada petição à fl. 282-v) a 30.05.2014 (fls. 309-17). **Determinação:** renumerem-se os autos a partir da fl. 348.

12

Processo nº 0000672-82.2013.5.04.0012

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados no verso das fls. 112, 122, 307, 320, 340 e 345, apresentam espaço em branco; Despacho publicado em 09.10.2013, adiando a audiência, não foi juntado aos autos; Não foi certificada a renumeração das fls. 98-139; Não foram lançados no inFOR o andamento “Recebido o Recurso” para cada um dos três recursos recebidos no despacho da fl. 336. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

13

Processo nº 0068000-64.1992.5.04.0012

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 346-v, 373-v e 378-v apresentam espaço em branco; Termo de juntada à fl. 351-v, em sistema de escolha múltipla, apresentando espaço em branco; Ausência do registro de devolução da carga dos autos à fl. 378. **Movimentação processual:** Despacho de 23.11.2012 (fl. 344) foi cumprido em 24.05.2013 (fls. 345-6); lapso na movimentação de 19.06.2013 (mandado juntado à fl. 346-v) a 12.07.2013 (despacho da fl. 349); Lapso na movimentação de 13.12.2013 (decurso do prazo do despacho da fl. 358) a 30.04.2014 (consulta inFOJUD - fl. 359); Despacho de 29.05.2014 (fl. 371) cumprido em 13.06.2014 (ofício da fl. 372)

14

Processo nº 0001299-57.2011.5.04.0012

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada do verso da fl. 303 não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Não foi certificado o decurso do prazo da notificação da fl. 419; Termos de juntada às fls. 431-v e 434-v apresentam espaço em branco;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Equívoco na numeração a partir da fl. 434 (que retorna para 345). **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 10.01.2014 (devolução da carga dos autos - fl.416) a 25.04.2014 (fl. 417); Despacho de 29.04.2014 (fl. 417) cumprido em 20.05.2014 (fls. 418-9); Processo sem movimentação de 10.06.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 419) a 01.07.2014 (decisão da fl. 420).

Determinação: renumerem-se os autos a partir da folha seguinte à 434.

15

Processo nº 0000143-97.2012.5.04.0012

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 197-v não faz referência à peça processual trazida; Certidão e termo de juntada às fls. 309-v e 327-v apresentam espaço em branco; Termo de juntada à fl. 209-v contém abreviaturas; Ausência de assinatura do Secretário de Audiências na ata da fl. 341; Não foi certificado o decurso do prazo das notificações das fls. 257-8). **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 17.06.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 203) a 13.08.2013 (certidão fl. 206); processo sem movimentação de 21.11.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 258) a 21.01.2014 (termo de conclusão à fl. 259); Decurso do prazo das notificações das fls. 261-2, em 14.02.2014, foi certificado em 20.03.2014 (fl. 263); lapso de 19.05.2014 (requerimento de redirecionamento da execução às fls. 279-80) a 13.06.2014 (consulta às fls. 282-6); Despacho de 16.06.2014 (fl. 281) cumprido em 21.07.2014 (citações expedidas às fls. 287-92).

16

Processo nº 0000093-37.2013.5.04.0012

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 10-23; Ausência de termo de juntada da ata da fl. 10 (tampouco constando sua juntada no ato) e da petição da fl. 36; Termo de juntada da fl. 67-v, sem assinatura; Ausência do registro de devolução da carga da fl. 71; Termos de juntada às fls. 47-v e 71-v apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** lapso de 05.05.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 57) a 01.07.2014 (fl. 58).

17

Processo nº 0000242-38.2010.5.04.0012

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 529-v apresenta espaço em branco, tampouco se encontrando assinado; não foi certificado o decurso do prazo da notificação da fl. 494. **Movimentação processual:** Decurso do prazo da notificação da fl. 494, em 12.09.2013, foi certificado em 30.10.2013 (fl. 495); Processo sem movimentação de 31.01.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 514) a 17.03.2014 (fl. 515).

18

Processo nº 0000683-02.2013.5.04.0016

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 53-v e 74-v em sistema de escolha múltipla, apresentando espaços em branco; Ausência de certidão de decurso do prazo das notificações das fls. 78, 85 e 94; Termos de juntada às fls. 27-v, 87-v e 90-v, apresentam espaço em branco; Documentos de tamanho reduzido no verso das fls. 28, 30, 31 e 88, embora quantificados, não foram numerados e rubricados; erro material no despacho da fl. 93, porquanto o endereço a ser fornecido é da reclamante, e não da executada. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 23.05.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 85) a 09.07.2014 (despacho da fl. 86).

19

Processo nº 0000289-07.2013.5.04.0012

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 106-v em sistema de escolha múltipla, apresentando espaços em branco, e sem fazer referência expressa à peça processual juntada (recurso ordinário); Termo de juntada à fl. 115 apresenta espaço em branco; Não foi lançado, no inFOR, o andamento "Recebido o Recurso" após o despacho da fl. 113. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 289-v, 298-v e 318-v apresentam espaço em branco; Certidão do verso da fl. 309 apresenta espaço em branco; Termos de juntada às fls. 248-v, 280-v e 291-v em sistema de escolha múltipla, apresentando espaços em branco; Não foi lançado no INFOR o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão da fl. 276; Registro de devolução de carga da fl. 283 sem identificação do signatário e respectivo cargo ou função. **Movimentação processual:** lapso na movimentação de 15.04.2014 (certidão da fl. 309-v) a 12.05.2014 (notificação do INSS – fl. 310); petição protocolada em 14.08.2014 (fl. 319) foi apreciada em 03.09.2014 (fl. 323).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 19.11.2014, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001250-45.2013.5.04.0012
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto	0133800-10.1990.5.04.0012
Processo apensado a outro sem andamento	0001192-76.2012.5.04.0012
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000553-58.2012.5.04.0012 0084500-59.2002.5.04.0012 0068800-72.2004.5.04.0012
Processos arquivados definitivamente (sem registro de pendência), porém o último despacho determina arquivamento com dívida	0000616-54.2010.5.04.0012 0170700-94.1987.5.04.0012 0080100-55.2009.5.04.0012

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

A 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre conta com o PJE-JT desde 23.09.2013, quando implantado o sistema no Foro Trabalhista de Porto Alegre.

O sistema de trabalho no processo eletrônico segue sendo por tarefa, como nos autos físicos.

A triagem inicial nos processos eletrônicos que ingressam na unidade é feita diariamente, como regra, pelos dois secretários de audiência que, uma vez por semana (preferencialmente às sextas feiras), também efetuam a designação de pauta. No entanto, um dos secretários estava iniciando na função, e, por ainda estar em treinamento, apresentava algum lapso nessa rotina.

No dia da inspeção correcional (25.11.2014), constatou-se na caixa triagem inicial, 20 processos vinculados ao J1, sendo o mais antigo datado de 06.11.2014, bem como de 2 processos vinculados ao J2, sendo o mais antigo datado de 21.11.2014.

Além desses, também se constatou a existência de uma carta precatória recebida em 01.10.2014 que apresentava problemas técnicos na sua abertura, estando a secretaria na oportunidade aguardando resposta ao chamado aberto junto ao SETIC.

Na caixa 'designar audiência' havia 6 processos, datado o mais antigo de 24-11-2014.

Nos demais agrupadores não se constatou pendências relevantes.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

No período correccionado, a Unidade Judiciária não necessitou auxílio do SAT.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Diretora, Clarice de Oliveira Martins Guimarães, exerce o cargo na Unidade desde 21.03.2012.

O número de servidores da Unidade (doze) está adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12 servidores). No entanto, no período correccionado, a Assistente de Direção, Jacqueline, esteve afastada em licença gestante, totalizando 192 dias de afastamento. Além disso, a Unidade vivenciou movimentação relevante de servidores (14 servidores saíram da Unidade no período de 01.01.2013 a 25.11.2014).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação a cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, todos os servidores participaram, apurando-se aproveitamento médio por servidor de 38 horas em treinamentos de PJe e 90 horas em outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou 2,68% em relação ao ano de 2012, alcançando 4.859 processos, enquanto na 4ª Região constatou-se aumento médio de 4,03%. Os dados parciais colhidos até setembro de 2014 indicam reversão desse quadro, com redução 1,81% do estoque.

Em 2013 ocorreu aumento do número de processos pendentes na fase de conhecimento (acréscimo de 16,62%), aumento esse maior que a média regional verificada no mesmo período (de 7%). Já em 2014 (dados parciais até setembro) houve nova majoração do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento que cresceu 31,71%, também acima da média da 4ª Região (que apresentou acréscimo de 16% no mesmo período).

Embora em 2013 tenha havido redução do número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, na Unidade Judiciária (de 66 processos em 2012, para 33 em 2013), em 2014, até setembro de 2014, passou para 120 processos.

Em relação ao número de processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, houve aumento na comparação com 2012 (acréscimo de 4,33%), enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%.

Dos processos solucionados, o número decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) diminuiu 1,25% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, não tendo havido alteração relevante no percentual de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao número de processos solucionados, enquanto na 4ª Região constatou-se aumento de 17,29% de decisões e aumento no percentual de conciliações, no mesmo período.

No pertinente à efetividade, observa-se que em 2013 a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (de 40,30%), esteve próxima do congestionamento médio apurado na 4ª Região (de 41,03%). Já em 2014, a taxa da Unidade correccionada passou para 59,56%, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região (de 50,60%).

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 29,82% em 2013, foi inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 42,12%, mas em 2014 (56,54%), superou o congestionamento médio regional (50,56%).

Já no pertinente à fase de execução, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 2013, aumentou em 64,46% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superando o aumento médio regional de 6,90% no período. A Unidade Judiciária registrou acréscimo de 64,88% no número de execuções iniciadas, apresentando ligeiro aumento do número de execuções pendentes ao final de 2013. De qualquer sorte, a taxa de congestionamento da Unidade, nessa fase (67,30% em 2013 e 77,71% em 2014) foi menor que o congestionamento médio regional, de 69,60% em 2013 e 86,61% em 2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se que na fase de conhecimento houve aumento de 22,67%, transcorrendo em média 83,37 e 228,5 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, permanecendo, entretanto, abaixo dos prazos médios de 90 e 247 dias para os processos de rito sumaríssimo e ordinário, respectivamente, verificados na 4ª Região. Entretanto, em 2014, conforme dados coletados até setembro de 2014 (apontando prazo de 264 dias) houve aumento em patamar superior ao prazo médio verificado no regional (233 dias).

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual foi reduzido, em média, em 29,59% em 2013, mantendo-se, ainda assim, acima do prazo médio apurado na 4ª Região, situação que perdurou até setembro de 2014.

No pertinente à fase de execução, constatou-se aumento médio de 2,01% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, e redução em 8,93% no prazo de tramitação até setembro de 2014. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi mais morosa em 2013, tanto nas execuções contra entes públicos como contra entes privados, situação que permaneceu inalterada até setembro de 2014.

No período correccionado, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. No pertinente às audiências de prosseguimento, os prazos têm se mantido dentro do parâmetro tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de seis a oito meses), ressaltando-se sua considerável redução em 2014, quando se mantiveram abaixo de 180 dias.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária apresentou dificuldades pontuais no atendimento dos prazos legais para prática dos atos processuais. Na data da Correição, entretanto, os prazos, estavam regulares, como se verificou *in loco*, denotando empenho por parte dos juízes e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos enumerados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até setembro, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga monitorando a suspensão do processo nº 0000795-85.2010.5.04.0012, observando tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível, assim que julgado o recurso que deu origem à suspensão de tal ação

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo médio de 180 dias, não ultrapassando 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- i) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Com relação aos processos judiciais eletrônicos, recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, com imediata designação da audiência inicial;
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- c) seja providenciado o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas, em especial “análise da execução” e “análise de conhecimento”.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 12ª Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza substituta lotada Maria Cristina Santos Perez, no exercício da titularidade, pelo Juiz substituto Jefferson Luiz Gaya de Goes, pela Diretora de Secretaria Clarice de Oliveira Martins Guimarães e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional